

BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 27/2023:

Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Hélio de Jesus Sanches, Técnico Superior de Finanças, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Património e da Contratação Pública........1480

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Comando do Pessoal das Forças Armadas:

Extrato do Despacho n.º 557/2023:

Extrato do Despacho n.º 558/2023

Extrato do Despacho n.º 571/2023:

Extrato do Despacho n.º 572/2023:

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do Despacho n.º 1269/2023:

Aposentando Jorge Arcanjo Livramento Nogueira, ex-Secretário de Mesa da Assembleia Nacional e efetivo do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional......1481

Extrato do Despacho n.º 1270/2023:

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria:

Extrato de Deliberação n.º 62/2022-23:

Extrato da Deliberação n.º 56/2022-23:

Extrato da Deliberação n.º 65/2022-23:

Extrato do Despacho n.º 1271/2023:

Renovando a Licença sem Vencimento a Rui Jorge Rodrigues Fortes, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial......1483

Retificação n.º 74/2023:

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 27/2023 — Do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, de 30 de agosto de 2023, nos termos da competência subdelegada por Despacho n.º 45/2022, de S.Ex.ª o Secretário de Estado das Finanças:

De 19 de abril de 2022:

Hélio de Jesus Sanches, Técnico Superior de Finanças, Referência 14, Escalão A, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Património e da Contratação Publica, concedid-lhe Licença sem Vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a contar de 25 de abril de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 30 de agosto de 2023. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

-----o§o-----

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato do Despacho n.º 557/2023 — do Chefe do Estado-Maior da Forças Armadas, atribuindo Pensão de Preço de Sangue a António Avelino Santos, pai e herdeiro hábil do falecido do ex-Segundo Cabo Moisés da Cruz Santos.

De 27 de julho de 2023:

Antonio Avelino Santos, pai e herdeiro hábil do ex-Segundo Cabo Moisés da Cruz Santos, enquadrado no Nível" I", a que corresponde Índice "156", atribuída-lhe a Pensão Anual de Preço de Sangue, ao abrigo dos artigos, 181.º, 182.º, 177.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º, todos do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, no valor 191.520\$00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte escudos).

Este Despacho produz efeitos a partir de 02 de abril de 2023, nos termos do artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de agosto de 2023)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 5 de setembro de 2023. — O Comandante, José Lopes de Almeida.

De 27 de julho de 2023:

Maria de Fatima da Cruz Domingues, mãe e herdeira hábil do ex-Segundo-Cabo Moisés da Cruz Santos, enquadrado no Nível "I", a que corresponde Índice "156", atribuída-lhe a Pensão Anual de Preço de Sangue, ao abrigo dos artigos, 181.º, 182.º, 177.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º, todos do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, no valor 191.520\$00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte escudos).

Este Despacho produz efeitos a partir de 02 de abril de 2023, nos termos do artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão $4.^{\rm a}$, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 5 de setembro de 2023. — O Comandante, José Lopes de Almeida.

Extrato do Despacho n.º 571/2023 — do Chefe do Estado-Maior da Forças Armadas, atribuindo Pensão de Preço de Sangue a Alcindo Lopes da Veiga, avô e herdeiro hábil do falecido do ex-Segundo Sargento Berminio Jorge da Veiga Correia.

De 31 de julho de 2023:

Alcindo Lopes da Veiga, avô e herdeiro hábil, do ex-Segundo Sargento Bermínio Jorge da Veiga Correia, enquadrado no Nível "T", a que corresponde Índice "313", atribuída-lhe a Pensão Anual de Preço de Sangue, ao abrigo dos artigos, 181.º, 182.º, 177.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º, todos do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, no valor 338.100\$00 (trezentos e trinta e oito mil e cem escudos).

Este Despacho produz efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, nos termos do artigo $80.^\circ$ do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01.01 do Órçamento para o ano de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 5 de setembro de 2023. — O Comandante, José Lopes de Almeida.

Extrato do Despacho n.º 572/2023 — do Chefe do Estado-Maior da Forças Armadas, atribuindo Pensão de Preço de Sangue a Hermínio da Costa Correia, pai e herdeiro hábil do falecido do Ex. Segundo Sargento Berminio Jorge da Veiga Correia.

De 31 de julho de 2023:

Hermínio da Costa Correia, pai e herdeiro hábil, do ex-Segundo Sargento Bermínio Jorge da Veiga Correia, enquadrado no Nível "I", a que corresponde Índice "313", atribuída-lhe a Pensão Anual de Preço de Sangue, ao abrigo dos artigos, 181.°, 182.°, 177.° e alínea c) do n.° 1 do artigo 180.°, todos do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.° 1/2020 de 31 de janeiro, no valor 338.100\$00 (trezentos e trinta e oito mil e cem escudos).

Este Despacho produz efeitos a partir de 26 de setembro de 2022, nos termos do artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2023.

(Visado pelo Tribunal de Contas)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 5 de setembro de 2023. — O Comandante, José Lopes de Almeida.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1481

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1269/2023 — do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de junho de 2023:

Jorge Arcanjo Livramento Nogueira, ex-Secretário de Mesa da Assembleia Nacional. efetivo do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com Decreto-lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o Regime Jurídico da Pensão Unificada de Invalidez, Velhice e Sobrevivência do Regime Geral de Providência Social e das Pensões de Aposentação Social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 1 616 004,00 (um milhão seiscentos e dezasseis mil e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 33 anos, 8 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMB.......192 000\$00

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01. do Orçamento vigente.

Orçamento da CMSF......200 004\$00

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01. do Orçamento vigente.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Por Despacho de 7 de dezembro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 4 mesese 3 dias.

O montante em dívida no valor de 365 294\$00 (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 77 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 850\$00 e as restantes de 4 769\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de agosto de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, a 1 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do Despacho n.º 1270/2023 — do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 25 de outubro de 2022:

Mário Augusto Pachi Lopes, Apoio Operacional Nível V do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/ III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 17.º do Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 364 320,00 (trezentos e sessenta

e quatro mil trezentos e vinte escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo $37.^{\circ}$ do EAPS, correspondente a 24 anos, 3 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na Rubrica 02.07.01.01.01. do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de agosto de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, a 1 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, António Centeio.

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Extrato de deliberação n.º 62/2022-23 — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 28 de julho de 2023:

No uso das competências conferidas pela alínea f) do artigo 29.º da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto-lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprova o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, são transferidos os Oficiais de Justiça, a seguir indicados, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2023:

- Janise Leal Mendes, Ajudante de Escrivão, Nível I, colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca de São Filipe, transferida a seu pedido, para o 1.º Juízo do Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia;
- Carla Maria Pina Rodrigues Pires, Ajudante de Escrivão, Nível I, colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca de São Filipe, transferida a seu pedido, para o 2.º Juízo do Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia;
- Adilson Gomes, Ajudante de Escrivão, Nível I, colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Tarrafal, transferido a seu pedido, para o 2.º Juízo do Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia;
- Verânio Patrick Correia Lima, Ajudante de Escrivão, Nível I, colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Tarrafal, transferido a seu pedido, para a Secretaria Central do Tribunal da Comarca da Praia;
- Sónia Patrícia Sanches Monteiro, Ajudante de Escrivão, Nível I, colocada no Tribunal da Comarca da Brava, transferida a seu pedido, para o 1.º Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia;
- Vladmir Lopes Soares, Ajudante de Escrivão, Nível I, colocado no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Tarrafal, transferido a seu pedido, para o 2.º Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia;
- Adir dos Ramos Delgado Chantre, Ajudante de Escrivão, Nível I, colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Catarina, transferido a seu pedido, para o 4.º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia;
- Iolanda Jandira Tavares Baessa, Ajudante de Escrivão, Nível I, colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, transferida a seu pedido, para o Supremo Tribunal da Justiça;
- Evanilda Ramos Delgado Lubrano, Ajudante de Escrivão, Nível II, colocado no 2.º Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia, transferida a seu pedido, para o 1.º Juízo Crime do Tribunal da Comarca de São Vicente;
- Joaquim Pedro Gomes, Ajudante de Escrivão, Nível I, colocado no Tribunal da Comarca da Ribeira Grande, transferido a seu pedido, para o Tribunal da Comarca do Porto Novo.

-Está conforme-

O Secretário, Joaquim Tavares Semedo.

 ${\bf Extrato\ da\ Deliberação\ n.^o\ 56/2022-23} {\bf — Do\ Conselho\ Superior\ da\ Magistratura\ Judicial:}$

De 28 de julho de 2023:

No uso das competências conferidas ao abrigo do disposto no al. f) do artigo 29.º da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, delibera o Conselho Superior da Magistratura Judicial, transferir os seguintes Magistrados Judiciais como se segue, com efeitos a partir de 1 de outubro do corrente ano:

- Dra. Hélia Maiza Media da Graça, Juiz de Direito de 3.ª Classe, ora colocada no Tribunal da Comarca de São Nicolau, para o Tribunal da Comarca de Ribeira Grande;

- Dr. Carlos Manuel Borges Garcia, Juiz de Direito de 3.ª Classe, ora colocado na bolsa de juízes, colocado no Tribunal da Comarca de São Nicolau.

Está conforme

O Secretário, Joaquim Tavares Semedo.

Extrato da Deliberação n.º 65/2022-23 — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 14 de agosto de 2023:

No uso das competências conferidas ao abrigo do disposto no al. f) do artigo 29.º da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, delibera o Conselho Superior da Magistratura Judicial, transferir, por conveniência de serviço, a Magistrada Judicial Dra. Daylen Benilde Araújo Livramento, Juiz de Direito de 3.º Classe, ora colocada no Tribunal da Comarca de Ribeira Grande, para o Juízo de Família e Menores e Trabalho do Tribunal da Comarca de São Vicente, com efeitos a partir de 1 de outubro do corrente ano:

Está conforme

O Secretário, Joaquim Tavares Semedo.

Extrato do Despacho n.º 1271/2023 — De S. Ex.ª o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 17 de agosto de 2023:

Rui Jorge Rodrigues Fortes, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, concedida-lhe renovação da Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2023.

Está conforme.

Ass.) Bernardino Duarte Delgado - O Presidente.

Diretora de RH p/substituição - Jandira de Pina.

Retificação n.º 74/2023

Por ter sido publicada de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 126, II Série de 12 de julho de 2023, o extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial de 30 de junho de 2023, referente à promoção dos Oficiais de Diligências à categoria imediatamente superior, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

- Valdira Vanessa Tavares Fernandes Correia, Oficial de Diligências Nível I, candidata aprovada em concurso, colocada no Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia, promovida à categoria de Ajudante de Escrivão Nível I, ficando colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca de São Filipe;
- Monica Helena Lopes, Oficial de Diligências Nível I, candidata aprovada em concurso, colocada no Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Barlavento, promovida à categoria de Ajudante de Escrivão Nível I, ficando colocada no Tribunal da Comarca de Porto Novo;
- Elsa Emília Vieira Moniz Monteiro, Oficial de Diligências Nível I, candidata aprovada em concurso, colocada no 1.º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia, promovida à categoria de Ajudante de Escrivão Nível I, ficando colocada no Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Boa Vista;
- Timóteo Ramos Semedo, Oficial de Diligências Nível I, candidato aprovado em concurso, colocado no 1.º Juízo de Família, Menores do Tribunal da Comarca da Praia, promovido à categoria de Ajudante de Escrivão Nível I, ficando colocado no Tribunal da Comarca de São Miguel.

Deve ler-se

- Valdira Vanessa Tavares Fernandes Correia, Oficial de Diligências Nível I, candidata aprovada em concurso, colocada no Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia, promovida à categoria de Ajudante de Escrivão Nível I, ficando colocada no Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Tarrafal;
- Mónica Helena Lopes, Oficial de Diligências Nível I, candidata aprovada em concurso, colocada no Tribunal de Execução de Penas e Medidas de Segurança de Barlavento, promovida à categoria de Ajudante de Escrivão Nível I, ficando colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca de São Filipe;
- Elsa Emília Vieira Moniz Monteiro, Oficial de Diligências Nível I, candidata aprovada em concurso, colocada no 1.º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia, promovida à categoria de Ajudante de Escrivão Nível I, ficando colocada no Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Brava;
- Timóteo Ramos Semedo, Oficial de Diligências Nível I, candidato aprovado em concurso, colocado no 1.º Juízo de Família, Menores do Tribunal da Comarca da Praia, promovido à categoria de Ajudante de Escrivão Nível I, ficando colocado no Tribunal da Comarca de São Miguel, com efeitos a partir da sua instalação.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 6 de setembro de 2023. — A Diretora p/substituição, Jandira de Pina.



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n.º 475/2023:

Extrato de publicação de sociedade n.º 476/2023:

Extrato de publicação de sociedade n.º 477/2023:

Extrato de publicação de associação n.º 478/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO CULTURAL & SOCIAL DS - ACS_DS" 574

Extrato de publicação de associação n.º 479/2023:

Extrato de publicação de sociedade n.º 480/2023:

Extrato de publicação de sociedade n.º 481/2023:

Extrato de Publicação de associação n.º 482/2023:

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n.º 475/2023 A CONSERVADORA, DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de prestação de contas e nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, SA - ICV, SA, com sede na Cidade da Praia e o Capital Social de 135.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 280794100/120190506.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Depósito do relatório de gestão e contas: Ano de exercício - 2022.

NOMEAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Maimuna Tavares Mendes Baldé.
- Secretária: Cecília de Oliveira Moreno.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente: Carlos Filipe Santos Correia e Silva.
- Administradora executiva: Ana Paula Andrade Rodrigues.
- Administrador executivo: Luis Samir da Conceição Moreira.

FISCAL ÚNICO:

- Efetivo: Luís Alberto da Silva Aguiar.
- Suplente: João Emanuel Brito Ledo Pina.

Duração do mandato: Triénio 2023 a 2026.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de agosto de 2023. — A Conservadora, Denísia Almeida da Graça.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia Extrato de publicação de sociedade n.º 476/2023

A CONSERVADORA P/S, FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada BANCO INTERATLÂNTICO, SA, com sede na Avenida Cidade Lisboa, Cidade da Praia e o Capital Social de 1.000.000.000\$\\$0, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200129775/219990608.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Mário Jorge Menezes.
- Secretário: Francisco Fortunato Paulino Barbosa Amado.
- Secretário: Alexandre José Matias Nunes Mendes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Presidente não executivo: Nuno Alexandre de Carvalho Martins.
- Vice-presidente não executivo: João Paulo Tudela Martins.
- Vogal executivo e presidente da comissão executiva: Pedro Bruno Cardoso Braga Gomes Soares.
- Vogal executivo e vogal da comissão executiva: Manuel Fernando Monteiro Pinto.
- Vogal executivo e vogal da comissão executiva: José Manuel dos Santos Afonso Serra
- Vogal executiva e vogal da comissão executiva: Eurizada Venulda Cardoso Tayares Rodrigues.
- Vogal executivo e vogal da comissão executiva: Dirceu César Lopes do Rosário.

- Vogal não executiva e independente: Maria João Duarte Fonseca Pacheco de Novais.
- Vogal não executiva e independente: Maria Zenaida da Rocha Costa Neves Leite.
- Vogal não executiva e independente: Leonilda Rocha Semedo.
- Vogal não executivo e independente: Luis Monteiro Alves.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: José Manuel Nunes Liberato.
- Vogal efetivo: José Mário de Sousa.
- Vogal efetivo: Carlos Alberto Rodrigues.
- Vogal suplente: Maria Madalena Duarte Almeidas.

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES:

- Presidente: José Manuel Nunes Liberato.
- Membro: Maria João Duarte Fonseca Pacheco de Novais.
- Membro: Maria Zenaida da Rocha Costa Neves Leite.
- Duração do mandato: 2023/2025.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de agosto de 2023. — Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia Extrato de publicação de sociedade n.º 477/2023

A CONSERVADORA P/S, FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota denominada DIMANSIL - AUTO PARTS & PNEUS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Ponta D'Água, Cidade da Praia e o Capital Social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 264410041/320170718.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

OBJETO: a) Indústria e transformação de produtos e derivados de borracha, curtumes, plásticos, recauchutagem e reparação de pneus; b) Comércio geral de importação, exportação e reexportação de máquinas pesadas e ligeiras, veículos automóveis, motociclos, peças e acessórios auto e pneus; c) Comercialização, distribuição, compra, venda e permuta de veículos automóveis, motociclos, acessórios e peças auto e pneus; d) Prestação de serviços de rent-a-car, aluguer de automóveis e/ou motociclos, com e/ou sem condutor; e) Prestação de serviços de manutenção de veículo automóvel, bate-chapa, pintura e estufa; f) Lavagem e lubrificação auto; g) Representação de sociedades comerciais; h) Restauração e serviços afins; i) Fabricação de gelados e sorvetes, fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; f) Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; f0 Tratamento e revestimento de metais e actividade de mecânica geral.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de agosto de 2023. — A Conservadora p/s, Flávia Vieira Fortes.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas Extrato de publicação de associação n.º 478/2023

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CULTURAL & SOCIAL DS - ACS_DS", Contribuinte Fiscal número 595043194, com sede em Palmarejo Grande, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. Promover o desenvolvimento da cultura nacional e contribuir para a sua elevação e valorização, com base na realização de atividades e eventos culturais e sociais, operando nas áreas da música, indústrias criativas e na vertente social. 2. Congregar no seu seio todos os cidadãos, nacionais e estrangeiros, que se mostrarem interessados em contribuir para a promoção e a elevação da música e cultura caboverdiana, e ainda, ações de responsabilidade social, ligadas ao mundo artístico e não só. 3. Colaborar com Instituições de caráter cultural e social, nacionais ou estrangeiras, na promoção de Cabo Verde. 4. Promover

e cultivar relações de cooperação com congéneres e outras entidades nacionais ou estrangeiras. 5. Apresentar junto de entidades públicas ou privadas, propostas relativas a atividades culturais e sociais em Cabo Verde e no estrangeiro. 6. Incentivar, financiar ou participar na criação e manutenção de Instituições de ensino de carácter cultural e social. 7. Promover, organizar ou comparticipar nos fóruns de especialidade ou com interesse para o sector, nomeadamente, feiras, congressos, conferências, seminários, palestras, galas e outras iniciativas similares que, direta ou indiretamente, possam contribuir para o desenvolvimento cultural e social de Cabo Verde. 8. Celebrar a riqueza da música de Cabo Verde, distinguindo os profissionais da indústria musical que, com excelência e inovação, continuam a cultivar a diversidade de ritmos e géneros musicais de Cabo Verde. 9. Contribuir para que os Cabo-verdianos nas ilhas e na diáspora, bem como a Comunidade de Países de Língua Portuguesa e o mundo, em geral, conheçam a Música Cabo-verdiana, através das produções musicais lançadas anualmente em diferentes suportes. 10. Premiar e distinguir os que contribuem para a vitalidade da música Cabo-verdiana e feita por Cabo-verdianos à volta do mundo, desde intérpretes, vocalistas e instrumentistas a compositores, letristas e arranjadores. 11. Incentivar os artistas nacionais, não só na produção de novos trabalhos, como na aposta e melhoria constante da qualidade dos mesmos. 12. Informar, educar e sensibilizar a sociedade no geral para a importância de um engajamento global no combate aos flagelos sociais. Especificamente, usar a música, um fator de unificação nacional, e os artistas, principais influencers da nossa era, para que transmitam uma mensagem de urgência de erradicação e de tolerância zero aos flagelos sociais em Cabo Verde. 13. Desenvolver e apoiar projetos que visam o desenvolvimento da comunidade nas áreas da música, da cultura e sociedade no geral. 14. Promover e desenvolver atividades de integração social dos seus membros. 15. Tudo mais que for acordado em Assembleia Geral e permitido por lei.

PATRIMÓNIO INICIAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

- Conselho Diretivo:
- Presidente: Dilza Aline Soulé Fortes; NIF: 104589566.
- Vice-Presidente: Alicia Maíra Soulé Fortes Martins; NIF: 131972154.
- Secretária: Flutura Dedja; NIF: 156344009.
- Tesoureiro: Eurizandra Arcângela da Moura Semedo; NIF: 101523858.
- Vogal: Maria das Dores Fonseca Cardoso; NIF: 129274100.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Paulo Sérgio Soulé Fortes; NIF: 111052831.
- Secretário: Cláudio Correia; NIF: 186237200.
- Relator: José Miguel Duarte Martins; NIF: 104092971.

Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Dilma Aline Vitória Soulé; NIF: 105911500.
- Secretário: Delfino Gomes Inácio de Andrade; NIF: 117389285.

Duração do mandato: 5 (cinco) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A Associação vincula-se pela assinatura do Presidente do Conselho Diretivo. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 30 de agosto de 2023. — A Conservadora, Joselene Safira do Souto Andrade Gomes.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas Extrato de publicação de associação n.º 479/2023

A CONSERVADORA: LIC. JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de substituição dos membros de órgãos sociais da "ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCAÇÃO CABO VERDE - ACECV", com sede em Palmarejo, cidade da Praia, Contribuinte Fiscal número 392370395, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, sob o NC: 220221216.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Conselho Diretivo:

Presidente: Fatih Kanbay; NIF: 192153692.

NOMEAÇÃO:

Conselho Diretivo:

Presidente: Emre Pancar; NIF: 195014790.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, ao 1 de setembro de 2023. — A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial de São Filipe Extrato de publicação de sociedade n.º 480/2023

O CONSERVADOR, PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade cooperativa, nos termos seguintes:

FIRMA: COOPERATIVA MULHERES EMPREENDEDORAS DA LOMBA.

SEDE: Lomba, São Lourenço, ilha do Fogo.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Redução da pobreza, com vista ao empoderamento feminino e emancipação financeira das mulheres.

CAPITAL: 15.000\$00.

FORMA DE OBRIGAR: 1. Pela assinatura conjunta de dois membros do Conselho de Direção, sendo uma da Presidente. 2. Para atos de mero expediente, bastará a assinatura de um membro do conselho de Direção.

ORGÃOS SOCIAIS: a) Assembleia Geral, b) Conselho de Direção e c) Conselho Fiscal.

COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS: Assembleia Geral – Presidente: Adilsónia Teixeira Lobo; Vice-presidente: Dircelina Pires Ledo Pontes; Secretária: Maria De Lourdes Pina Monteiro; Conselho de Direção- Presidente: Nair Pires Tavares; Secretária: Carla Euriza Pires; Tesoureira: Carla Euriza Pires; Conselho Fiscal: Presidente: Sueliza Patricia Correia Pereira; Vogal: Sónia De Pina Rodrigues; Vogal: Sónia Gomes Correia.

Duração: dois anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial de São Filipe, aos 30 de agosto de 2023. — O Conservador, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial de São Filipe Extrato de publicação de sociedade n.º 481/2023

O CONSERVADOR, PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade cooperativa, nos termos seguintes:

FIRMA: COOPERATIVA MULHERES SABOR DA TERRA.

SEDE: Campanas de Cima, Ilha do Fogo.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Redução da pobreza, com vista ao empoderamento feminino e emancipação financeira das mulheres.

CAPITAL: 22.500\$00.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A cooperativa se obriga pela assinatura conjunta de dois membros do Conselho de Direção, sendo uma do presidente. 2. Nos atos de mero expediente, bastará a assinatura de um membro do Conselho de Direção.

ORGÃOS SOCIAIS: a) Assembleia Geral, b) Conselho de Direção e c) Conselho Fiscal.

COMPOSIÇÃO DOS ORGÃOS: Assembleia Geral – Presidente: Cátia Baptista Fernandes; Vice-presidente: Cleide Alves Pires Fernandes; Secretário: Marlene Spinola Pires; Conselho de Direção- Presidente: Alteniza Centeio Batista; Secretária: Mónica Centeio Alves Baptista; Tesoureira: Gisela De Andrade Barbosa Amado; Conselho Fiscal: Presidente: Ludilma Montrond; Vice-presidente: Marlene Spinola Pires; Vogal: Missione Pires Montrond Fernandes.

Duração: dois anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial de São Filipe, aos 30 de agosto de 2023. — O Conservador, Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina.

Conservatória dos Registos e Notariado do Tarrafal de Santiago

Extrato de Publicação de associação n.º 482/2023

CONSERVADOR: LIC. JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento do capital social e mudança da sede da sociedade denominada "MOVEIS DECOR, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA" com sede em Achada São Filipe, Rua Principal, freguesia de Nossa Senhora da Graça, conselho da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 222223103/2830920150805.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 23.563.631\$00, (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos e trinta e um escudos), totalmente subscrito e realizado em espécie, conforme a avaliação contabilística, correspondente a soma das quotas do sócio único.

ARTIGOS ALTERADO: 2º e 4.º:

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

SEDE: Achada Tomás, Zona Industrial, freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal.

CAPITAL: 23.573.631\$00, (vinte e três milhões, quinhentos e setenta e três mil e seiscentos e trinta e um escudos), realizado em dinheiro no valor de 10.000\$00 (dez mil escudos) e em espécie no valor 23.563.631\$00, (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos e trinta e um escudos).

Encontra-se depositado o relatório nos termos do artigo 29.º, do Código das Empresas Comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Notariado do Tarrafal de Santiago, aos 01 de setembro de 2022. — O Conservador, *José Ulisses Fortes Furtado*.



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.